

Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, publicada em 16 de dezembro de 2021 | DECRETO FINANCEIRO nº 96 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022: Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 247.286,84 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para fins que se específica e da outras providências.





LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Praça dos Poderes, N° 95 B - CENTRO

CEP 47560-000

Brotas de Macaúbas - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS



CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . - - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, publicada em 16 de dezembro de 2021.

DECRETO FINANCEIRO nº 96 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 247.286,84 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 15/2021 de 01 de janeiro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Total por Unidade Orçamentária:	247.286,84
	0.47.000.04
Total por Ação:	131.000,00
	68.000,00
	55.000,00
	8.000,00
Total por Ação:	18.000,00
	18.000,00
ivo	
Total por Ação:	98.286,84
	28.000,00
	30.000,00
	40.286,84
	VO Total por Ação:

Página: 1 de 2





CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS



CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . - - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, publicada em 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

WESLEY SANTOS OLIVEIRA

Tesoureiro : 074.388.535-00

Marcelo Souza Mascarenhas Contador(a) Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6



